

CARTA DE BRASÍLIA

CONTRIBUIÇÃO DO FÓRUM PARA O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

APRESENTAÇÃO

O Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias, fundado em 1999, conta hoje com 51 instituições filiadas e objetiva analisar, debater, propor políticas, estratégias e questões relativas à extensão e à ação comunitária de interesse de seus membros e, ainda, buscar o entendimento com os órgãos governamentais e instituições da sociedade e com organismos de representação universitária.

Considerando tais objetivos, o momento especial pelo qual passa o ensino superior no país e, principalmente, a importância e necessidade que ganha a extensão universitária em nosso quadro social e educacional, as instituições filiadas ao Fórum vêm contribuir com a elaboração de Políticas Públicas no campo da avaliação institucional. Para tanto, vêm, através do presente documento, propor princípios, diretrizes e dimensões a serem consideradas no processo de avaliação que ora se gesta em nível nacional.

Fundamentado no diálogo, marca específica de sua identidade e missão, o Fórum espera que suas propostas possam colaborar de maneira efetiva na construção desse novo tempo que se abre para o Brasil.

INTRODUÇÃO

Nos últimos oito anos, no Brasil, as Políticas Públicas para o ensino superior conseguiram formalizar a avaliação institucional, transformando-a, através de diversos dispositivos legais, num poderoso instrumento de regulação. Justamente por essa razão, vem se alcançando uma efetividade inédita nos processos de avaliação. Com efeito, nas IES, desde as Coordenações de Cursos até a mais alta direção acadêmica, tem se considerado os resultados do Exame Nacional de Cursos e os relatórios das visitas *in loco* das Comissões de Avaliação como parâmetros de grande importância em suas decisões e procedimentos administrativos.

A universidade vem sofrendo, há muito, duras críticas pelo seu fechamento à sociedade, sendo comparada inúmeras vezes a uma “torre de marfim”. Nesse sentido, a avaliação instaurada pelo Estado pode muito bem vir a ser um canal para que suas

FÓRUM NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS

virtudes e defeitos possam ser reconhecidos, como, também, pode provocar uma visão deturpada do que sejam sua identidade e seu papel.

Uma avaliação concentrada em dados quantitativos, ou apenas nos resultados produzidos pelas instituições, em detrimento dos processos pelos quais tais resultados são elaborados, pode se tornar um instrumento de condenação ou absolvição perante a opinião pública, perdendo o que há de mais importante nas avaliações: a possibilidade de melhorar o que se faz, de superar as dificuldades e identificar os principais desafios a serem enfrentados.

A avaliação exige atitudes e dispositivos que possam enfrentar a complexa realidade acadêmica, sob pena de incorrer na simplificação da realidade. É o que acontece, muitas vezes, com os pressupostos epistemológicos e axiomáticos dos procedimentos metodológicos e instrumentos a serem aplicados para a coleta de dados. Há, realmente, o perigo de, ao se perguntar por atividades ou infra-estruturas existentes nas instituições, perder-se de vista os conceitos, paradigmas e valores que subjazem tais perguntas.

Os processos avaliativos da década de 90 indicam que a condição fundamental para o seu sucesso continua sendo o diálogo e a participação efetiva das instituições a serem avaliadas. Nesse sentido, o **Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias reivindica sua participação na revisão dos processos de avaliação do MEC, pois se compreende que o diálogo é fundamental para a concepção, gestão e avaliação da extensão.** Interessa-nos, em especial, aqueles diretamente vinculados à extensão acadêmica. Tal interesse, contudo, não deve ser interpretado como iniciativa corporativista, pois sabemos que nem a extensão pode ser vista desvinculada das outras dimensões acadêmicas, nem a avaliação pode ser mecanicamente setorizada.

O presente documento propõe o diálogo e o processo participativo nas decisões, visando ao aperfeiçoamento de ensino superior. Para tanto, apresentam-se princípios, diretrizes e dimensões que colaborem para a efetivação de uma política de avaliação da universidade brasileira.

PRINCÍPIOS

O quadro que se vem configurando nos últimos anos mostra que o ensino superior no Brasil constitui-se por uma diversidade de modelos: faculdades isoladas, institutos superiores, centros universitários e universidades, com personalidades jurídicas diferenciadas.

Apesar dessa diversidade de modelos do ensino superior, é importante considerar os princípios fundamentais e comuns que devem conduzir a avaliação da extensão universitária. Nesse sentido, considera-se que:

FÓRUM NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS

- 2.1 A Universidade é espaço privilegiado de produção de conhecimento historicamente construído e de formação integral continuada.** O conhecimento, portanto, será resultado de comunicação dialógica baseada em critérios de horizontes mais amplos do que os imediatos e conjunturais e cujo definidor fundamental é a sustentabilidade do equilíbrio social e planetário. Por outro lado, nesse sentido, a formação deve ser efetivada com amplitude maior que a da profissionalização em caráter restrito para transformar-se num horizonte mais amplo, no qual seja o equilíbrio social e planetário seu maior definidor. Ao lado de um *saber-fazer* no sentido de controle da técnica, é preciso que se possibilite aos discentes um *saber-saber*, no sentido da construção epistemológica e um *saber-ser* no sentido da construção ética. Para tanto, se faz necessária uma formação baseada num aprendizado de conceitos, mas também de procedimentos e de atitudes.
- 2.2 A universidade constrói suas relações com o contexto social, a partir das suas características e da sua identidade.** É preciso que ela tenha autonomia, isto é, tenha condições de definir sua lógica e dinâmica administrativo-organizacional, científica e pedagógica. A interlocução com a sociedade, de forma autônoma, torna-se assim um demarcador da extensão. Esta, por sua vez, compreendida, em sua acepção mais geral, como prática acadêmica de interlocução com a sociedade pelas ligações orgânicas entre ambas, poderá ser na forma de prestação de serviços ou na construção conjunta do conhecimento, por meio do oferecimento de formação para o público em geral ou de seu engajamento crítico nas lutas sociais. Importa que, em todo ou qualquer caso pelo qual se apresente a extensão, haja uma relação direta com a pesquisa e o ensino, produzindo impactos e alcançando efetividade. Esta é sua característica fundamental: para além de um setor ou uma atividade institucionalizada, a extensão constitui-se como dimensão necessária da própria pesquisa e do ensino, de maneira que não se possa pensar em ambos sem uma estreita interlocução com a sociedade.
- 2.3 A avaliação como parte fundamental do processo de gestão universitária.** Considera-se primordial reafirmar o princípio da ligação fundamental entre gestão e avaliação. Isto significa que uma avaliação é, necessariamente, um processo de afirmação e/ou redirecionamento de rumos de um processo gestor que, por sua vez, corresponde às utopias e necessidades, planejadas segundo a realidade de recursos e prazos. Desse modo, qualquer processo de avaliação a ser implantado num determinado setor precisa não apenas corresponder, mas integrar um projeto mais amplo. No caso do Ensino Superior, é decisivo que, além de uma política de avaliação, tenhamos uma política propositiva de gestão. No caso da extensão, é imprescindível que possamos construir, de maneira participativa e com respeito à diversidade do sistema, uma política nacional de extensão.

FÓRUM NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS

DIRETRIZES

Integrada ao processo de gestão acadêmica, a política de avaliação da universidade, no âmbito geral, e da extensão, em especial, precisa pautar-se em diretrizes. Considere-se, portanto, que:

3.1 A avaliação é, fundamentalmente, um exercício crítico de autoconhecimento em busca da melhoria dos processos pelos quais a universidade se realiza. Ela precisa se deter tanto nos processos quanto nos seus resultados, retroalimentando-os com dados que melhorem seu desenvolvimento, confirmando ou propondo revisão de pressupostos e procedimentos. Tal princípio busca eximir o processo avaliativo de qualquer fixação excessiva nos resultados, como parâmetro único, ou de qualquer caráter premiador/punitivo.

3.2 A avaliação precisa ter como condição necessária à sua implementação a participação efetiva da comunidade universitária, o que não exclui a participação de sujeitos externos. Esta continua sendo necessária, porém como ação complementar àquela própria da comunidade acadêmica. Assim, o processo será encarado como busca de melhoria da instituição e não corre o perigo de ser visto como uma ação externa que, quase como uma coerção, tenta moldar a instituição a metas que não correspondem à sua identidade e missão. Ademais, tendo a participação da própria comunidade no processo, haverá mais segurança naquilo que diz respeito à identidade institucional, respeitando-se a diversidade de natureza administrativa, a história, o contexto, a estrutura, enfim tudo que possa ser considerado como singular de cada instituição, evitando o caráter isomórfico que, em geral, os processos sistêmicos tendem a imprimir.

3.3 É preciso que a avaliação seja global, isto é, não pode se deter em determinados aspectos da instituição, tendendo a parcialidades. Uma avaliação global deve considerar não apenas setores, mas todos os setores e as relações que possuem entre si; não deve se deter num determinado aspecto da vida acadêmica, mas procura vê-la em seu conjunto, como sistema complexo que ela é, existente segundo uma rede de relações e não como órgãos ou departamentos estanques. Para enfrentar tal complexidade, o processo avaliativo precisa considerar os dados de natureza qualitativa, não se limitando à quantificação. Tal opção implica em se construir um processo avaliativo que tenha flexibilidade suficiente para se adaptar às diversas realidades institucionais.

3.4 É preciso considerar a contemporaneidade e a pluralidade dos referenciais teóricos, dos instrumentos de coletas e das matrizes interpretativas de dados, como componentes próprios da construção do conhecimento. Neste aspecto, não podemos esquecer que o modo próprio de se construir conhecimento no mundo contemporâneo já não encontra tanto consenso como décadas atrás. Com efeito, a construção do conhecimento, também no campo da avaliação, enfrenta uma crise paradigmática. Assim sendo, a avaliação institucional precisa respeitar a pluralidade

FÓRUM NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS

teórica e, principalmente, fundamentar-se numa racionalidade socio-histórica, estimuladora da criatividade e dos processos voltados para exigências futuras.

DIMENSÕES

A elaboração de instrumentos e a capacitação técnica para a avaliação *in loco* buscarão a materialização dos princípios e diretrizes apresentados em procedimentos metodológicos. Estes procedimentos deverão considerar as seguintes dimensões:

- 1.1 **Produção de conhecimento** – identificar a efetividade das atividades nomeadas ou incluídas na extensão no que se refere à produção de conhecimento: a) em que medida as atividades de extensão repercutem nas opções da pesquisa, seja em termos de objetos, seja em termos epistemológicos; b) como uma atividade extensionista contribui para a interdisciplinaridade; e, c) como a extensão repercute na relação entre o saber científico e o senso comum.
- 1.2 **Formação integral** – da mesma forma que se pergunta sobre as relações com a produção do conhecimento, pergunta-se sobre o processo formativo. Assim é que, ao se buscar os dados acerca da extensão, é de fundamental importância que se procure saber como, quando e o quanto ela consegue integrar o processo formativo. Em que medida, por exemplo, uma atividade extensionista consegue influenciar a inovação curricular ou como essa inovação trata a extensão; ou ainda, em que medida se considera a extensão na relação entre teoria e prática na formação dos discentes.
- 1.3 **Relevância social** – é consenso que, ao se avaliar aspectos ligados à extensão, se busquem indicativos acerca da relevância social, isto é, dos impactos e/ou mudanças que as ações extensionistas alcançam no enfrentamento dos problemas sociais. Destaca-se que tais avaliações não podem ficar restritas a dados quantitativos, é fundamental que se possa chegar a um conhecimento do alcance dessas ações, como instrumentos para o equacionamento de problemas sociais, econômicos e políticos, próprios do meio para o qual elas se dirigem.
- 1.4 **Identidade institucional** – em função da globalidade que os processos de avaliação precisam ter, faz-se necessário que se confira a efetividade das ações da extensão junto à instituição como um todo. Claro está que ela possui um alcance junto à produção de conhecimento, à formação e ao meio em que se insere, e por ele, a extensão tende a tornar-se um parâmetro de relevância institucional. Não obstante, há que se ir além. É preciso que se possa aferir qual a repercussão das relações extensionistas na identidade e missão da universidade, na sua organização e na sua gestão. É importante que o processo avaliativo consiga captar até que ponto a universidade constrói suas parcerias técnicas e políticas referenciadas pela extensão, ou de que maneira esta consegue influenciar na disponibilidade dos bens materiais e culturais para a sociedade em geral.

FÓRUM NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias reafirma, assim, a importância da construção de políticas públicas, de modo particular, naquilo que se refere ao processo de avaliação da extensão. Esta construção será mais significativa na medida em que os diversos atores sociais estiverem sendo envolvidos e suas contribuições contempladas. É com esse desejo que o Fórum se coloca como parceiro qualificado na elaboração de uma política nacional de avaliação da extensão.

Brasília, 15 de maio de 2003